



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 225/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: VOLNEI MARTINS, CNPJ 11.792.562/0001-31

OBJETO: Conserto de portão eletrônico – Escola Santo Antonio

PROCEDIMENTO LEGAL: Art.75 VIII da Lei Federal nº14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 240,00.

PAGAMENTO: Integral.

PRAZO: Imediato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2915 – 3339039170000000 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - SEME

Portão/RS, 02 de maio de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.05.02 09:55:13 -03'00'

DELMARHOFF
PrefeitoMunicipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/3148
Data de Entrada:	30/04/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	715

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	2751 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Identidade:	
CPF / CNPJ:	31024596000193	Fone Comercial:	(51)35004263
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	(51)35004263
Fax:			
E-mail:	smecd@portao.rs.gov.br		
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 225/2025, solicitação 1878/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para conserto de portão eletrônico.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 30 de abril de 2025


DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/1878
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: CONERTO DO PORTÃO ELETRÔNICO DA EMEF SANTO
ANTÔNIO
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A Secretaria Municipal de Educação solicita parecer quanto à possibilidade do conserto do portão eletrônico da EMEF Santo Antônio.

É o relatório. Passa-se a análise da possibilidade da contratação emergencial.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis a população.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado o quão crítica é a situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é plenamente viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade do conserto na forma emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 29 de abril de 2025.

Alexandre Takeo Sato
Procurador Geral do Município
C-15 10 2025

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1878**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 22/04/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental - Fundeb											
Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO											
Fonte de Recurso: M D E											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: EMEF Santo Antônio
Prazo de Entrega / Execução: Imediato

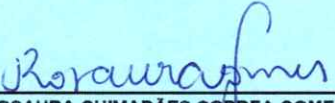
Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	29997 - CONserto de PORTÃO ELETRÔNICO	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

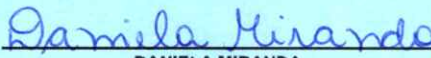
Descrição DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para conserto do portão eletrônico da EMEF Santo Antônio. CI: 59/2025.
- Não está funcionando e as vezes aciona sozinho.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto do portão da EMEF Santo Antônio, dado a necessidade de agilidade na abertura e fechamento deste acesso, uma vez que se trata de uma questão de segurança para alunos e servidores da rede municipal de ensino.
RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Deise dos Passos (Diretora EMEF Santo Antônio).
LOCAL DE ENTREGA: EMEF Santo Antônio
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500-4268.

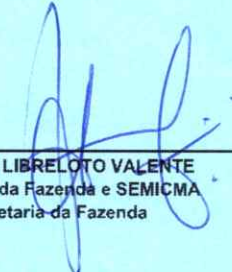
Justificativa: JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto do portão da EMEF Santo Antônio, dado a necessidade de agilidade na abertura e fechamento deste acesso, uma vez que se trata de uma questão de segurança para alunos e servidores da rede municipal de ensino.

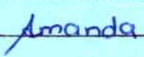

ROSAURA GUIMARÃES CORREIA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS


DANIELA MIRANDA
Daniela Miranda
SEME - Portao/RS


RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO
Em 30 / 04 / 25




PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: VOLNEI MARTINS	
CNPJ: 11.792.562/0001-31	
Endereço:	CEP:
Telefone: ()	
Email:	

TRINTA DIA(S) DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

1	29997 - CONserto DE PORTÃO ELETRÔNICO	UN	1,0000	240,00	R\$ 240,00
---	---------------------------------------	----	--------	--------	------------

Solicitação 2025/1878 - DESCRIÇÃO: Solicitação EMERGENCIAL para conserto do portão eletrônico da EMEF Santo Antônio. CI: 59/2025. - Não está funcionando e as vezes aciona sozinho. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido de conserto do portão da EMEF Santo Antônio, dado a necessidade de agilidade na abertura e fechamento deste acesso, uma vez que se trata de uma questão de segurança para alunos e servidores da rede municipal de ensino. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Deise dos Passos (Diretora EMEF Santo Antônio). LOCAL DE ENTREGA: EMEF Santo Antônio HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoensino@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)3500-4268.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.792.562/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2010
---	--	---

NOME EMPRESARIAL

11.792.562 VOLNEI MARTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE

ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO

R TRES PASSOS

NÚMERO

224

COMPLEMENTO

CASA

CEP

95.745-000

BAIRRO/DISTRITO

IMIGRANTES

MUNICÍPIO

CAPELA DE SANTANA

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VOLNEI_MARTINS@HOTMAIL.COM

TELEFONE

(51) 3698-1085

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

09/04/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/07/2024 às 07:56:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS
CNPJ: 11.792.562/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:40 do dia 04/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2025.

Código de controle da certidão: **03B7.7220.719C.97E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **11.792.562/0001-31**

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **34704591**
Autenticação: **45056415**



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.792.562/0001-31
Razão Social: VOLNEI MARTINS
Endereço: RUA TRES PASSOS 224 / IMIGRANTES / CAPELA DE SANTANA / RS / 95745-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2025 a 14/05/2025

Certificação Número: 2025041504561934784410

Informação obtida em 02/05/2025 09:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/2922

Dados do Contribuinte

Razão Social: VOLNEI MARTINS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
CNPJ: 11.792.562/0001-31
Endereço: RUA TRÊS PASSOA, 224
Complemento:
Bairro: IMIGRANTE
Cidade: CAPELA DE SANTANA
Estado: RS
CEP: 90000-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.~~

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 4428

Certidão emitida em: 28/04/2025

Com validade até: 28/05/2025

Data Impressão: 28/04/2025 - 09:19

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.792.562/0001-31

Certidão n°: 11089479/2025

Expedição: 25/02/2025, às 13:31:14

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **11.792.562 VOLNEI MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.792.562/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VOLNEI MARTINS MEI, CNPJ 11792562000131, Endereço - RUA TRES PASSOS 224
BAIRRO IMIGRANTES CAPELA DE SANTANA.

28 de março de 2025, às 10:00:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
650c7dbe8dda6eb003f5bd9f7feec5d7

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Departamento: Departamento de
Compras

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Relatório de Cotação: cotação rápida 3247

Pesquisa realizada entre 02/05/2025 08:44:12 e 02/05/2025 08:44:15

Relatório gerado no dia 02/05/2025 08:44:12 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: conserto de motor de portão eletrônico

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
2 / 2		1	R\$ 275,00 (un)	R\$ 275,00	
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARANGUA / 14001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		82911249000113-1-000072/2025	31/03/2025	R\$ 370,00
2	MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO		87344016000108-1-000127/2025	07/03/2025	R\$ 180,00
Valor Unitário			R\$ 275,00		
			Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,00		
Valor Global:					R\$ 275,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: conserto de motor de portão eletrônico

Preço Estimado: R\$ 275,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 275,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conserto de motor de portão eletrônico	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 370,00
Órgão: MUNICIPIO DE ARARANGUA / 14001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Data: 31/03/2025 10:12
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA CONSERTO DE PORTÃO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, PARA A 19ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA E AGÊNCIA DE TRÂNSITO DE ARARANGUÁ.		Modalidade: Dispensa
		SRP: NÃO
		Identificação: 82911249000113-1-000072/2025
		Lote/Item: 1/1
		Ata: N/A
Descrição: CONSERTO DE MOTOR DE PORTÃO ELETRONICO - CONSERTO DE MOTOR DE PORTÃO ELETRONICO		Homologação: 31/03/2025 00:00
		Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
		Quantidade: 1
		Unidade: UNIDADE (UNID)
		UF: SC
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.763.584/0001-05	KARLA DA SILVA SILVERIO BARP 04762903922***	R\$ 370,00
VENCEDOR		



Órgão: MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO	Data: 07/03/2025 11:17
Objeto: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	Modalidade: Dispensa
Descrição: CONserto DE PORTÃO ELETRÔNICO - CONserto DE PORTÃO ELETRÔNICO	SRP: NÃO
	Identificação: 87344016000108-1-000127/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 07/03/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.868.629/0001-19	WILLIAM DA SILVA RASBOLD - ELETIC TW	R\$ 180,00
VENCEDOR		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 02/05/2025
Acessar a fonte 08:44:12
aqui



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 02/05/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Município de Portão - Saldo da Despesa 2915

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria: 333903917000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 3 - ENSINO REGULAR - MDE
Dotação Principal: 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 1.556.287,96
Orçamento: 2.800.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 2.135.147,97
Reserva: 0,00
Total Disponível: 774.852,03

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 101.246,92
OC não empenhada: 13.350,00
Total Disponível: 761.502,03



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 e 75, II, VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para conserto de portão eletrônico – Escola EMEF Santo Antonio. Justifica-se a escolha do contratado VOLNEI MARTINS, inscrito no CNPJ 11.792.562/0001-31 no valor global de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação às pesquisas efetuadas no site “banco de Preços” estando compatíveis com os praticados no mercado.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento, observado o objeto e emergencialidade.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 02 de maio de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161
020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020
Dados: 2025.05.02 09:24:51
+03'00'

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS